

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2016.

O Prefeito do Município de Cabrobó, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 56, Inc. VII da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o relatório do Núcleo de Atos de Pessoal – NAP do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e;

Considerando os termos do Parecer MPCO nº 037/2016, Tribunal de Contas de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a Portaria de nº 142/2015, de 18 de junho de 2015, do servidor **TERCINO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 4.638.035 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.234.704-04, titular do Cargo de Gari, tendo em vista o extrato de decisão monocrática de nº 167 / 2016, Processo TC nº 1504020-3, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabrobó, 04 de abril de 2016.

ANTÔNIO AURICÉLIO MENEZES TORRES

- Prefeito -